

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha do Mérito Athayde Marcondes.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

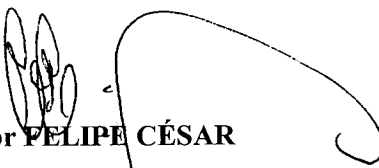
Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO ATHAYDE MARCONDES** (*Post Mortem*) ao Sr. **JOAQUIM JOSÉ EUGÊNIO (Joaquim da Figueira)**, por sua significativa atuação na preservação da Figueira das Taipas, contribuindo assim para a preservação da cultura de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da medalha, de que trata o artigo anterior, ocorrerá em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2016.


Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL